


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Resolução nº 95/2020.
De 05 de Maio de 2020.

Atualiza as tabelas dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Regimento Interno e da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona a seguinte Resolução;

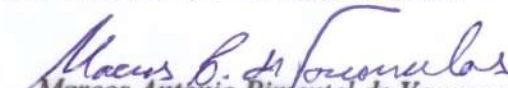
Art. 1º - Ficam atualizadas as tabelas nºs. 01, 02 e 03 dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL em 6% (Seis por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO – As tabelas a que trata o caput deste artigo, encontra-se no anexo I, integrante da presente Resolução.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 05 de Maio de 2020.


Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
PRESIDENTE


Valdeci Bezerra Torres
VICE-PRESIDENTE

Josivaldo Porangaba Florentino
1º SECRETÁRIO


Denes Pereira de Queiroz
2º SECRETÁRIA

Esta Resolução foi Registrada e Publicada no Mural da Secretaria da Câmara Municipal de Chã Preta, em 05 de Maio de 2020.


Maria Alice Rodrigues Holanda
TÉCNICA LEGISLATIVA





ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

ESTRUTURA DA CARREIRA DE TÉCNICO LEGISLATIVO DE NÍVEL MÉDIO COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

GRADE DE VENCIMENTOS		CLASSES												TABELA Nº 01
CARGO: TÉCNICO LEGISLATIVO		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
NÍVEL		0 a 3	3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33	33 a 36	
VI		1.899,40	1.937,38	1.976,61	2.015,65	2.055,97	2.097,09	2.139,03	2.181,81	2.225,45	2.269,95	2.315,35	2.361,66	
V	MESTRADO	1.840,24	1.877,04	1.914,59	1.952,88	1.991,93	2.031,77	2.072,41	2.113,86	2.156,13	2.199,26	2.243,24	2.288,11	
IV	PÓS GRADUAÇÃO	1.381,38	1.436,64	1.494,10	1.553,86	1.616,02	1.680,66	1.747,89	1.817,80	1.890,51	1.966,13	2.044,78	2.126,57	
III	PÓS GRADUAÇÃO N.CORRELATA	1.726,73	1.761,26	1.796,48	1.832,41	1.869,06	1.906,44	1.944,57	1.983,46	2.023,13	2.063,59	2.104,87	2.146,96	
II	GRADUAÇÃO	1.220,22	1.244,62	1.269,52	1.294,91	1.320,80	1.347,22	1.374,16	1.401,65	1.429,68	1.582,27	1.487,44	1.517,19	
I	GRADUAÇÃO ÁREA N.CORRELATA	1.151,15	1.197,19	1.245,08	1.294,89	1.346,68	1.400,55	1.456,57	1.514,83	1.575,43	1.638,44	1.703,98	1.772,14	
	MÉDIO													

Porcentagem entre as Classes dos Níveis Médio: 4%

Porcentagem entre os Níveis I e II: 10%

Porcentagem entre as Classes Graduação área n.correlatas: 2%

Porcentagem entre os Níveis I e III: 50%

Porcentagem entre as Classes Graduação: 2%

Porcentagem entre os Níveis I e IV: 20%

Porcentagem entre as Classes dos Níveis Pós Graduação N.Correlata: 4%

Porcentagem entre os Níveis I e V: 60%

Porcentagem entre as Classes do Nível de Mestrado: 2%

Porcentagem entre os Níveis I e VI: 65%




ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

ESTRUTURA DA CARREIRA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL(VIGIA) DE NÍVEL MÉDIO COM SEUS RESPECTIVOS VENCIMENTOS

GRADE DE VENCIMENTOS		TABELA Nº 02											
CARGO: SEGURANÇA PATRIMONIAL(VIGIA)		CLASSES											
NÍVEL		A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
	0 a 3		3 a 6	6 a 9	9 a 12	12 a 15	15 a 18	18 a 21	21 a 24	24 a 27	27 a 30	30 a 33	33 a 36
GRADUAÇÃO		1.065,90	1.087,22	1.108,96	1.131,14	1.153,76	1.176,84	1.200,38	1.224,38	1.248,87	1.273,85	1.299,3	1.325,31
MÉDIO		1.045,00	1.076,35	1.108,64	1.141,90	1.176,16	1.211,44	1.247,78	1.285,22	1.310,92	1.350,25	1.390,76	1.432,48

Porcentagem entre as Classes dos Níveis Médio: 3%
Porcentagem entre os Níveis I e II: 10%
Porcentagem entre as Classes Graduação: 2%

[Handwritten signatures]


ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA
CÂMARA DE VEREADORES

Projeto de Resolução nº 02/2020.
De 04 de Maio de 2020.

Atualiza as tabelas dos Vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL e adota outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas através do Regimento Interno e da Lei Orgânica, faz saber que o Plenário aprovou e o Presidente sanciona a seguinte Resolução;


Art. 1º - Ficam atualizadas as tabelas nºs. 01, 02 e 03 dos vencimentos dos Servidores Efetivos do Poder Legislativo do Município de Chã Preta/AL em 6% (Seis por cento).

PARÁGRAFO ÚNICO – As tabelas a que trata o caput deste artigo, encontra-se no anexo I, integrante da presente Resolução.

Art. 2º -.Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, 04 de Maio de 2020.


Marcos Antonio Pintentel de Vasconcelos
PRESIDENTE


Valdeci Bezerra Torres
VICE-PRESIDENTE

Josivaldo Porangaba Florentino
1º SECRETÁRIO


Denes Pereira de Queiroz
2º SECRETÁRIA

